



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 89 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.223, de 23 de maio de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, da Defensoria Pública da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.828.262.094,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 19 de setembro de 2024.

Congresso Nacional, em 30 de setembro de 2024 .

Assinatura manuscrita em tinta azul de Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional